

EXTRATO DO TA Nº 019/2019 – GOIASLIMP

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Nono Termo Aditivo ao CPS nº 018/2015 firmado com a empresa **GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (2015/356320)**.

OBJETO: aditar o Contrato Principal em suas **Cláusulas “Primeira – Do Objeto”, “Quarta – Do Valor do Contrato” e “Nona – Da Vigência”**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

“Em razão da mudança do Centro Goiano de Voluntários, anteriormente situado na Rua 16-A, nº885, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, para a Sede da OVG, situada na Rua T14, nº249, Setor Bueno, Goiânia – GO, fica excluído 01 porteiro com jornada de 44 h/semanais, que prestava serviço naquela Unidade, **a partir de 01/04/2019.**”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão da exclusão de um porteiro noturno e aplicação do reajuste de 4,8290% previsto na convenção coletiva da categoria o valor total mensal de **R\$244.526,96** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/03/2019.”

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, ou até a conclusão do procedimento da nova contratação, a partir de 27/04/2019, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Valéria Gomides Pinto Sampaio - Empresa Contratada